



Santa Casa da Misericórdia da
Murtosa

COMUNICADO
AOS TRABALHADORES

INFORMAÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO APLICÁVEIS

A Santa Casa da Misericórdia da Murtosa, nos termos do artigo 480.º do Código do Trabalho, vem por este meio proceder à afixação da lista dos IRCT aplicáveis:

IRCT	Sumário / Observações
Contrato coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - SEP e outros, publicado no BTE n.º 24, 29/06/2023.	Observações: aplicável aos trabalhadores filiados no Sindicato dos Enfermeiros Portugueses – SEP ou nas demais associações sindicais outorgantes.
Portaria n.º 148/2023, de 31 de maio (portaria de extensão)	Sumário: Portaria de extensão do contrato coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas — UMP e a FNE — Federação Nacional da Educação e outros.
Contrato coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas - UMP e a FNE – Federação Nacional da Educação e outros, publicado no BTE n.º 14, 15/04/2023.	Observações: aplicável, por força da Portaria n.º 148/2023, de 31 de maio, à generalidade dos trabalhadores, com a exceção dos trabalhadores filiados nas associações sindicais a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da mesma portaria e ressalvando-se o princípio da dupla filiação.
Portaria n.º 260/2022, de 28 de outubro, na sua versão atualizada (portaria de extensão).	Sumário: Portaria de extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS.
Portaria n.º 259/2022, de 27 de outubro, na sua versão atualizada (portaria de extensão).	Sumário: Portaria de extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros.



Santa Casa da Misericórdia da
Murtosa

COMUNICADO
AOS TRABALHADORES

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 1, 8/1/2020.	Observações: aplicável, por força da Portaria n.º 260/2022, de 28 de outubro, aos trabalhadores filiados na FNSTFPS ou nas demais associações sindicais outorgantes, ressalvando-se o princípio da dupla filiação.
Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPACES -Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 41, 8/11/2019.	Observações: aplicável, por força da Portaria n.º 259/2022, de 27 de outubro, aos trabalhadores filiados na FNSTFPS ou nas demais associações sindicais outorgantes, ressalvando-se o princípio da dupla filiação.
Acordo coletivo entre a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e outras e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 38, 15/10/2016.	Observações: aplicável aos trabalhadores filiados nas associações sindicais outorgantes.

Murtosa, 5 de julho de 2023

Pela Mesa Administrativa,

O Provedor,

(Manuel Arcêncio da Silva)